

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG**

Companhia Aberta  
CNPJ 17.155.730/0001-64  
NIRE 31300040127

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig ("Companhia" e "AGOE") a ser realizada sob a forma exclusivamente digital, às **11:00** horas do dia **29 de abril de 2022**, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Companhia a qual possibilitará que os acionistas participem e votem na AGOE, sem o prejuízo do envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: em Assembleia Geral Ordinária **(i)** aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhados dos respectivos documentos complementares; **(ii)** aprovação da Destinação do Lucro Líquido referente ao exercício de 2021; **(iii)** eleição de membros do Conselho de Administração para novo mandato; **(iv)** eleição de membros do Conselho Fiscal para novo mandato; **(v)** fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. Em Assembleia Geral Extraordinária **(vi)** aumento do Capital Social da Companhia por meio de bonificações; **(vii)** alteração do objeto social da Companhia para fazer constar a inclusão da atividade de comercialização de energia elétrica varejista; **(viii)** alteração do §2º do Art. 38 do Estatuto Social para melhor dispor sobre a declaração de juros sobre o capital próprio; **(ix)** alteração do §6º do Art. 43 do Estatuto Social para melhor dispor sobre a abrangência da Carta de Conforto; **(x)** consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações indicadas; e **(xi)** autorização para os administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

**Informações Gerais:**

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio do seu respectivo agente de custódia ou banco escriturador até **22/04/2022** ou diretamente à Companhia para o e-mail: [ri@cemig.com.br](mailto:ri@cemig.com.br), até **22/04/2022**.

O acionista que desejar representar-se nas referidas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do Art. 126 da Lei 6.404/1976 e §2º do Art. 10 do Estatuto Social da Companhia, encaminhando para o e-mail [ri@cemig.com.br](mailto:ri@cemig.com.br), até **27/04/2022**, os comprovantes de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais.

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.

Márcio Luiz Simões Utsch  
Presidente do Conselho de Administração